



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº. 044/2018

RIO BANANAL-ES, 25 DE MAIO DE 2018.

**Exmº JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Pede providências no sentido de que seja procedida reabertura de caixas secas."

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedida reabertura nas caixas secas nas vias principais do município.

A maioria da caixas secas se encontram cheias e quando chove, os dejetos acabam descendo, atrapalhando o trafego.

Rio Bananal, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

  
\_\_\_\_\_  
**IDAIR JOÃO GUERNIERI**  
**VEREADOR**

PROTÓCOLO Nº 0209/2018  
Fls. \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES Em 25/05/2018  
\_\_\_\_\_  
Pret. Câmara